



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 71, de 18 de junho de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nº 53 e 54, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nº 53, de 2020, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, no Jardim Porto Alegre, nesta cidade, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação dos bens a serem adquiridos pelo Município de Toledo, e nº 54, de 2020, que autoriza o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóvel situado na área central da cidade de Toledo, procede à desafetação de bem imóvel integrante do patrimônio público municipal e à afetação do bem a ser adquirido pelo Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Marcos Zanetti, PSD;
- II - Ademar Dorfschmidt, Bloco Unidos por Toledo;
- III - Marly Zanete, PV;
- IV - Leandro Moura, Patriota;
- V - Valtencir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 18 de junho de 2020.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, edição nº 2.640, de 24.06.2020, pág. 22

POR 071/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

